

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 88/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 88/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據該法第一百零八條第三款、第10/2023號法律《貨幣發行法律制度》第四條第二款及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do parágrafo terceiro do artigo 108.º da mesma Lei, do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 10/2023 (Regime jurídico da emissão monetária), e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

許可

Artigo 1.º

Autorização

許可澳門特別行政區分別與中國銀行股份有限公司及大西洋銀行股份有限公司簽署代理發行在澳門特別行政區具法定流通力紙幣公證合同的附加合同。

É autorizada a celebração dos contratos adicionais aos contratos de agenciamento entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Banco da China, Limitada, e entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Banco Nacional Ultramarino, S.A., para a emissão de notas com curso legal na Região Administrativa Especial de Macau.

第二條

授權

Artigo 2.º

Delegação de poderes

授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便代表澳門特別行政區簽署上條所指的合同。

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para celebrar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os contratos referidos no artigo anterior.

第三條

生效

Artigo 3.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年十二月一日

1 de Dezembro de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 89/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 89/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，以便代表澳門特別行政區簽署涉及修改電視及聲音廣播服務批給合同的相關文件。

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para assinar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos relativos à revisão do contrato de concessão do Serviço de Radiodifusão Televisiva e Sonora.

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

三、本行政命令自公佈日起生效。

二零二三年十二月六日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

3. A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

6 de Dezembro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

保安司司長辦公室

第 133/2023 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第26/2022號行政法規《保安部隊及保安部門制服規章》第十二條、第十三條第一款、第十五條第二款及第三款、第十六條，以及第十八條第一款的規定，作出本批示。

一、核准作為本批示組成部分的附件一所載的屬海關關員編制的人員（下稱“海關人員”）、為進入海關關員編制職位的關務官培訓課程的學員以及保安學員培訓課程的學員（下分別稱“關務官培訓課程學員”和“保安學員”）所穿著的常服及禮服的特徵、式樣、組成物品、配件及使用規則。

二、核准作為本批示組成部分的附件二所載的海關人員的特別制服的式樣及其名稱。

三、核准作為本批示組成部分的附件三所載的海關人員、關務官培訓課程學員以及保安學員的標誌及徽號的式樣、描述和其他特徵。

四、核准作為本批示組成部分的附件四所載的行為功績徽章的式樣。

五、核准作為本批示組成部分的附件五所載的海關人員的個人裝備及其名稱。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年十二月一日

保安司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 133/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 12.º, do n.º 1 do artigo 13.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º, do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2022 (Regulamento de uniformes das Forças e Serviços de Segurança), o Secretário para a Segurança manda:

1. São aprovadas as características, os modelos, os componentes, os acessórios e as regras de utilização dos uniformes ordinário e de cerimónia dos agentes pertencentes ao quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, doravante designados, respectivamente, por agentes dos SA e por SA, dos alunos do curso de formação de oficiais destinado aos SA e dos instruendos do curso de formação de instruendos, ambos para ingresso em posto do quadro de pessoal alfandegário dos SA e doravante designados, respectivamente, por alunos do CFO e por instruendos do CFI, constantes do Anexo I ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. São aprovados os modelos e designações dos uniformes especiais dos agentes dos SA, constantes do Anexo II ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3. São aprovados os modelos, descrição e demais características dos distintivos e dos emblemas dos agentes dos SA, dos alunos do CFO e dos instruendos do CFI, constantes do Anexo III ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

4. São aprovados os modelos das insígnias de mérito comportamental, constantes do Anexo IV ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

5. São aprovados os equipamentos individuais dos agentes dos SA e respectivas designações, constantes do Anexo V ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Dezembro de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.